

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

10. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber, naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <https://www.demec.ufmg.br>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 127, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes

Departamento: Artes Plásticas

Área de Conhecimento: Conservação e restauração de pintura e escultura

Edital nº: 679 de 11/12/2018, publicado no DOU em 14/12/2018

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Alice Almeida Gontijo

2º lugar: Ana Carolina Motta Rocha Montalvão

3º lugar: Adriano de Souza Bueno

4º lugar: Marina Furtado Gonçalves

5º lugar: Vanessa Taveira de Souza

Data de Homologação Interna: 28/01/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Língua e Literatura Grega e Antiga

Edital nº: 711 de 20/12/2018, publicado no DOU em 31/12/2018

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Maria Olívia de Quadros Saraiva

2º lugar: Rafael Guimarães Tavares da Silva

3º lugar: Celso de Oliveira Vieira

4º lugar: Carlos Eduardo de Souza Lima Gomes

Data de Homologação Interna: 08/02/2019

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatas ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL da FACULDADE DE MEDICINA. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Saúde Global	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Epidemiologia ou áreas afins	
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na área de Saúde-Global.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/
	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-9640 Correio eletrônico: ppgsp@medicina.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>currículo vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato.	https://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/	
Forma de seleção	Análise de <i>currículo vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica https://site.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	2 (seis) meses, nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 130, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

ABERTURA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE E/OU VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas as inscrições de candidatas ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR VISITANTE e/ou VISITANTE ESTRANGEIRO, a ser lotado nesta Universidade, e destinada ao DEPARTAMENTO DE FOTOGRAFIA E CINEMA da ESCOLA DE BELAS ARTES. O processo seletivo será regido por este Edital e pelo Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, disponibilizado no endereço eletrônico https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

1.1. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro nº 89, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2019, seção 3, páginas 76 a 77, de que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

1.2. Os dados sobre vaga, tipos de prova, inscrições e prazo de validade desta seleção estão especificados no quadro seguinte:

Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Cinema de Animação e Artes Digitais	
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.	
Titulação exigida	Doutorado em Artes ou Animação ou Design ou Computação	
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação, com histórico de contribuições à reflexão sobre o ensino superior ou de proposição de inovações no ensino de graduação. Professor com relevante experiência artística e/ou no ensino de arte. É desejável que tenha publicações de referência e que inclua 1 ou 2 das áreas: animação experimental, cinema de animação, animação procedural, arte generativa, sistemas evolutivos e de criatividade computacional, visualização de dados e realidade virtual.	
Inscrições	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.
	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.
	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/



	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5297 Correio eletrônico: dftc@eba.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do <i>curriculum vitae</i> , o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato	www.eba.ufmg.br/caad	
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> . Análise de plano individual de trabalho.	
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.eba.ufmg.br/caad	
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.	
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.	

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em caso de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 153254

Nº Processo: 23072060173201976. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para dar apoio ao Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão "UNIVERSOS". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Base legal art 1º da Lei 8958/1994 c/c inciso XIII do art 24 da 8666/93 - Contratação da FUNDEP. declaração de Dispensa em 12/02/2019. DIOMIRA MARIA CICCÍ PINTO FÁRIA. Diretora Científico Cultural - Espaço do Conhecimento. Ratificação em 12/02/2019. SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA. Reitora da Ufm. Valor Global: R\$ 4.341.366,50. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 18/02/2019) 153254-15229-2019NE800437

**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 09/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2018, processo: 23072.052433/2017-59. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais para serralheria, Empresa Registrada: RPF Comercial Eireli; CNPJ: 03.217.016/0001-49; Valor Total Global do Registro: R\$ 1.087,40; Data da Assinatura 18/02/2019; Validade: 19/02/2019 a 18/02/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 10/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2018, processo: 23072.052433/2017-59. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais para serralheria, Empresa Registrada: Plastgolden Comércio de Embalagens Técnicas Ltda; CNPJ: 09.382.346/0001-76; Valor Total Global do Registro: R\$ 3.160,00; Data da Assinatura 18/02/2019; Validade: 19/02/2019 a 18/02/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 11/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2018, processo: 23072.052433/2017-59. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais para serralheria, Empresa Registrada: K DE TH AGRA; CNPJ: 10.463.704/0001-54; Valor Total Global do Registro: R\$ 370,00; Data da Assinatura 18/02/2019; Validade: 19/02/2019 a 18/02/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2018, processo: 23072.052433/2017-59. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais para serralheria, Empresa Registrada: Global Distribuição e Serviços Eireli - EPP; CNPJ: 28.429.720/0001-96; Valor Total Global do Registro: R\$ 31.765,20; Data da Assinatura 18/02/2019; Validade: 19/02/2019 a 18/02/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 13/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2018, processo: 23072.052433/2017-59. Órgão Gerenciador: Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura - DEMA/UFMG. Objeto: Aquisição parcelada de materiais para serralheria, Empresa Registrada: A Ferragista Comércio de Máquinas e Ferramentas Eireli; CNPJ: 29.928.575/0001-50; Valor Total Global do Registro: R\$ 9.021,55; Data da Assinatura 18/02/2019; Validade: 19/02/2019 a 18/02/2020; Os preços unitários dos itens estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br>.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.057172/2018-44 - Termo de Cooperação nº 079/18-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A - CEMIG D, CNPJ/MF nº 06.981.180/0001-16, com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Visa Aplicação pela CEMIG D de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética - PEE, para a implementação de ações de eficiência energética em usos finais de energia elétrica (iluminação) nas dependências do Consumidor, de acordo com o projeto específico, tendo como objetivos promover a disseminação dos conceitos e procedimentos referente a conservação de energia, eficiência energética e otimização energética de equipamentos". Valor: R\$ 344.868,58. Início da vigência: 03 de dezembro de 2018. Fim de Vigência: 03 de dezembro de 2020. Nome e cargos dos signatários: Profª. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - Diretor Presidente da CEMIG, Sr. Thiago de Azevedo Camargo - Diretor de Relações Institucionais e Comunicação da CEMIG, Sr. Antônio Eugênio Faraci - Assessor da FUNDEP. Data de assinatura: 03/12/2018.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.039239/2018-69 - Termo de Cooperação nº 094/18-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a PETROBRAS, CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01 com intervenção da Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Visa o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado: Projeto e implementação de um sistema de medição de grandezas térmicas e mecânicas para aumento da vida útil de BCSS". Início de vigência: 06/02/2019. Fim de Vigência: 06/02/2020. Nome e cargos dos signatários: Sr. Roberto Carlos Gonçalves de Oliveira - Gerente do CENPES, Profª. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes - Presidente da FCO Data de assinatura: 06/02/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.043061/07-08 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 371/07-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e o Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, CNPJ nº 00.396.895/0010-16. Objeto: Prorrogação de vigência para até dia 06/11/2023. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 06/11/2023. Nome e cargos dos signatários: Sr. Francisco de Assis Diniz - Diretor do INMET, Profª. Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG. Data da assinatura: 01/11/2018.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153279

Número do Contrato: 3/2015.

Nº Processo: 23072050973201455.

DISPENSA Nº 135/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Quarto termo aditivo ao contrato firmado com a Fundação do Desenvolvimento da Pesquisapara dar apoio ao projeto de pesquisa denominado: "Estudo e Pesquisa - Análise dos dados da pesquisa VIGITEL, nacional de saúde relacionados aos fatores de risco das doenças crônicas não transmissíveis". Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 24, inc XIII Lei 8958/94 art. 1º e Decreto 7423/2010. Vigência: 30/09/2018 a 29/09/2019. Data de Assinatura: 30/09/2018.

(SICON - 18/02/2019) 153279-15229-2019NE800056

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153289

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 23072038206201711.

DISPENSA Nº 24/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do contrato original. Fundamento Legal: Alínea C, Inciso II, Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 18/02/2019.

(SICON - 18/02/2019) 153289-15229-2018NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 153289

Número do Contrato: 21/2017.

Nº Processo: 23072059226201725.

DISPENSA Nº 85/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do contrato original. Fundamento Legal: Alínea C, Inciso II do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 18/02/2019.

(SICON - 18/02/2019) 153289-15229-2018NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153289

Número do Contrato: 22/2017.

Nº Processo: 23072059476201765.

DISPENSA Nº 86/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato original. Fundamento Legal: Alínea C, Inciso II, Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 18/02/2019.

(SICON - 18/02/2019) 153289-15229-2018NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23204.000803/2019-91. Convênio para Concessão de Estágio mútuo, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Instituição de Ensino) e o Associação Educacional Luterana / Centro Universitário Luterano de Santarém-CEULS (Concedente). Signatários: pela UFOPA - HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ, Reitor; pela IPG - ILDO SCHLENDER, Representante. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 18/02/2019.

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a

